

PORTRARIA Nº 912/2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8507631-37.2012.8.06.0000, conceder 5½ (cinco e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 550,00 (quininhos e cinquenta reais), em favor de PATRÍCIA MARTINS SILVEIRA, Diretora da Divisão de Sistemas de Gestão da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, Matrícula nº 9567, em razão de viagem às Comarcas de Ipú, Tianguá e Sobral, no período de 06 a 11 de maio de 2012, para implementação referente a otimização da produtividade das Comarca citadas e capacitação em SPROC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2012.

Adriana Islaia Carneiro Leal
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 913 /2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8509195-51.2012.8.06.0000, conceder 4½ (quatro e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor de PATRÍCIA MARTINS SILVEIRA, Diretora da Divisão de Sistemas de Gestão da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, Matrícula nº 9567, em razão de viagem às Comarcas de São João do Jaguaribe, Russas, Itaiçaba e Aracati, no período de 11 a 15 de junho de 2012, para ministrar curso de treinamento sobre o sistema de acompanhamento processual – SPROC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2012.

Adriana Islaia Carneiro Leal
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 914 /2012 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8509152-17.2012.8.06.0000, conceder 4 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor de GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Capitão PM, Matrícula nº 355, ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS, Cabo PM, Matrícula nº 2090 e FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, Cabo PM, Matrícula nº 1548, em razão de viagem às Comarcas de Aurora, Barro, Mauriti, Milagres, Caririçaú, Granjeiro, Porteiras, Jardim, Abaiara, Barbalha, Missão Velha, Brejo Santos, Jati, Penaforte, Crato e Juazeiro do Norte, no período de 15 a 19 de maio de 2012, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011- CNJ e Portaria nº 199/TJCE, de 09/02/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos de de 2012.

Adriana Islaia Carneiro Leal
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 921 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8522124-53.2011.8.06.0000,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que institui a Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI) para os servidores do Poder Judiciário estadual lotados em comarcas do interior que apresentem Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) até 0,799;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1246/11, de 09 de setembro de 2011, que relacionou as comarcas para implantação da GEI,

CONSIDERANDO o parecer da Consultoria Jurídica deste Tribunal de Justiça, datado de 29 de março de 2012 e homologação pela Presidência, datada de 02 de abril de 2012, constante no presente processo,

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se à disposição do Cartório da 68ª Zona Eleitoral de Araripe/CE, comarca de entrância inicial,

CONSIDERANDO, ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Judiciário para implantação da GEI no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora LUCIVANDA JANUÁRIO RODRIGUES, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 80.1/0, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE